



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 232, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre interrupção de Licença para Tratar de Interesse particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 171/2013, datado de 07/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida ao Senhor OLICIO ELIAS CARDOSO, a partir de 08 de fevereiro de 2013, conforme disposto no § 1º do Artigo 101 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º O referido servidor citado no artigo anterior, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Frotas, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal